

NOTA TÉCNICA Nº 175 /SUINF/2004

Brasília, 14 de dezembro de 2004

Assunto: Revisão do Programa de Exploração da Rodovia – PER / Pólo Rodoviário de Pelotas

Referência: Processo 50500.216422/2004-14

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar análise e considerações a respeito da proposição de Revisão do Programa de Exploração da Rodovia – PER do Pólo Rodoviário de Pelotas apresentada pela Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL, em 14/07/2004, por meio da Carta CE 455/2004 – DP.

2. PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA – PER APROVADO

Conforme a Nota Técnica 168/SUINF/2004, de 10/12/2004, os investimentos previstos no Programa de Exploração da Rodovia – PER do Pólo Rodoviário de Pelotas, no valor de R\$ 86.462.740,00, a valores de dez/1999, foram estabelecidos considerando a necessidade de manutenção da TIR de 17,55% e preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem causar impacto na tarifa de pedágio.

Ainda segundo a referida Nota Técnica, os investimentos aprovados não seriam suficientes para a manutenção de padrões de qualidade, compatíveis com a prestação de serviço adequado aos usuários das rodovias do Pólo.

O Contrato Nº PJ/CD/215/98 estabelece em seu item 5.3.5:

“Se para atingir a prestação de serviço adequado referido nesta cláusula for necessária a execução de obras não previstas no PROJETO DE ENGENHARIA ECONÔMICA, tais obras poderão vir a ser executadas, desde que o PODER CONCEDENTE e a CONCESSIONÁRIA revejam o equilíbrio econômico e financeiro deste CONTRATO.”

Assim, em conformidade com o referido dispositivo contratual, a Nota Técnica Nº 168/SUINF/2004 sugere que oportunamente sejam avaliadas as reais necessidades de investimentos nas rodovias que integram o Pólo Rodoviário de Pelotas, de modo a possibilitar a manutenção dos padrões de qualidade estabelecidos no PER.

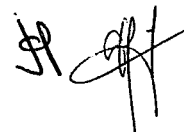
3. PROPOSTA DE REVISÃO

A proposta de revisão do PER apresentada pela Concessionária ECOSUL procura descrever os investimentos relativos aos serviços de recuperação, monitoração, manutenção, operação e melhoramentos das rodovias integrantes do Pólo Rodoviário de Pelotas, necessários à manutenção dos padrões de qualidades previstos originalmente na concessão.

Apresentamos, a seguir, comparativo entre os valores dos investimentos e custos operacionais aprovados no PER e os propostos pela Concessionária ECOSUL.



Pelotas





RESUMO GERAL	PER APROVADO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02
Investimentos	86.462.742,90	197.870.730,00	311.356.140,00
Custos Operacionais	451.099.944,10	451.099.944,10	451.099.944,10
TOTAL	537.562.687,00	648.970.674,10	762.456.084,10

Nota: Valores dez/1999.

3.1. CUSTOS OPERACIONAIS

Conforme a proposta apresentada, verifica-se que a Concessionária ECOSUL sugeriu que fossem mantidos os custos operacionais previstos no PER. Por meio do fax Nº 128/2004/SUINF/GEFEI, de 14/12/2004, a ANTT reiterou a solicitação de justificativas e memórias de cálculo correspondentes aos custos operacionais aprovados, relativos à Administração da Concessão.

Após a reavaliação dos citados custos, por meio da carta CE744/2004-DP de 14 de dezembro de 2004, a Concessionária ECOSUL reviu os valores, sugerindo que fossem considerados os números a seguir apresentados. Assim, dos custos operacionais apropriados em Administração da Concessão foram deduzidos em R\$ 1.306.844,34 e R\$ 653.417,17, nos anos 1999 e 2000.

Para tanto, a Concessionária considerou o período em que não houve operação plena no Pólo Rodoviário de Pelotas, nos anos 1999 e 2000, em decorrência das diversas divergências existentes na época entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Concessionária.

ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO	PER APROVADO		REVISÃO PROPOSTA	
	1999	2000	1999	2000
Mão-de-obra	2.326,43	2.326,43	1.495,89	1.911,17
Material de Escritório	53,00	53,00	34,08	43,54
Água/Energia/Telefone/Fax/Internet	133,98	133,98	86,15	110,06
Locação de Imóveis (Sede)	102,49	102,49	102,49	102,49
Impostos e Taxas	34,16	34,16	21,96	28,06
Manutenção de Veículos e Combustíveis	120,29	120,29	77,35	98,82
Despesas de Viagem	76,86	76,86	76,86	76,86
Manutenção Instalações Administração	-	-	-	-
Comunicação Social	61,49	61,49	61,49	61,49
Vigilância Patrimonial	120,00	120,00	120,00	120,00
Locação de Veículos	124,22	124,22	79,87	102,04
Consultorias	193,12	193,12	193,12	193,12
Material de Copa/Cozinha/Higiene e Limpeza	17,08	17,08	10,98	14,03
Projetos de Engenharia	289,53	289,53	-	144,77
Equipamentos de Proteção Individual	19,96	19,96	12,83	16,40
Reprodução e Cópias	20,50	20,50	13,18	16,84
TOTAL	3.693,11	3.693,11	2.386,27	3.039,69

Nota: Valores R\$ x 1000, base dez/1999.

[Handwritten signature]

Butas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3.2. INVESTIMENTOS

Em 14/07/2004, a Concessionária ECOSUL, por meio da Carta CE 455/2004-DP apresentou à ANTT dois estudos baseados em levantamentos que buscaram identificar a real e a atual condição estrutural e funcional do pavimento da malha rodoviária concedida, solicitando revisão do PER.

Uma das propostas apresentadas sugeria alterações no cronograma e acréscimo nos investimentos no valor de R\$ 224.893.397,10, a preços de dez/1999, de modo a contemplar, segundo a Concessionária, as atuais necessidades e prioridades das rodovias integrantes do Pólo Rodoviário de Pelotas. A outra, sugeria acréscimos de R\$ 111.407.987,10.

Quaisquer das propostas, com valores totais de investimentos de R\$ 311.356.140,00 e R\$ 197.870.730,00, caso aprovadas, causariam significativos reflexos nas tarifas de pedágio praticadas, considerando a necessidade de preservação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, foi solicitada à Concessionária ECOSUL a apresentação de proposta de revisão dos investimentos que pudesse garantir as condições mínimas de segurança e trafegabilidade nas rodovias do Pólo.

Desta forma, por meio da Carta CE 723/2004 – PRES, de 09/12/2004 a ECOSUL apresentou nova proposta de revisão do PER, com valor total de investimentos de R\$ 147.926.645,39, conforme tabela mostrada a seguir.

INVESTIMENTOS	PER PROVADO	PROPOSTA 01	PROPOSTA 02	REVISÃO PROPOSTA
Recuperação das Rodovias	44.442.347,50	272.247.590,00	142.614.000,00	104.554.930,50
Monitoração	874.810,78	992.510,00	992.510,00	874.810,78
Manutenção	21.476.679,28	11.929.090,00	27.977.270,00	22.946.420,68
Operação	17.017.952,29	19.699.560,00	19.699.560,00	16.084.332,99
Melhoramentos	2.650.953,04	6.487.390,00	6.487.390,00	3.466.150,44
TOTAL	86.462.742,90	311.356.140,00	197.870.730,00	147.926.645,39

Nota: Valores dez/1999.

3.2.1. PAVIMENTO DAS RODOVIAS

Conforme descrito na Nota Técnica 173/SUINF/2004, verifica-se que os investimentos previstos no pavimento das rodovias do Pólo Rodoviário de Pelotas não são suficientes para assegurar a prestação de serviço adequado aos seus usuários durante todo o período de Concessão. Tais intervenções, além de não serem as mais adequadas, quantitativamente não são suficientes para que o pavimento apresente os parâmetros exigidos no Projeto Básico de Exploração – PBE, estabelecidos no início da concessão.

Os valores orçamentários alitrados para recuperação e manutenção do pavimento, posteriormente propostos, são insuficientes para o cumprimento dos parâmetros de desempenho recomendados na totalidade do prazo da concessão. Entretanto, a opção por um menor aporte inicial de investimentos no Pólo de Pelotas é uma solução conservadora que proporciona o menor risco de análise. O acompanhamento rígido do desempenho real dos pavimentos flexíveis, através dos dados obtidos pelos Relatórios de Monitoração, permitirá a avaliação da real necessidade de novos investimentos em recuperação estrutural e manutenção dos pavimentos e uma eficiente programação das mesmas, quanto à localidade e ano de execução.

Anualmente, novos índices provisórios poderão ser estabelecidos, embasados nos Relatórios de Monitoração, com o objetivo de elevar gradualmente as condições dos pavimentos do

[Handwritten signatures]
Butas



Pólo. Estes índices vigorarão com o objetivo de que, antes do término do prazo de concessão, todos os segmentos atendam aos parâmetros iniciais do contrato.

Os modelos de previsão de desempenho embutidos no Sistema de Gerência de Pavimentos da ECOSUL, depois de devidamente calibrados com os resultados da monitoração anual, permitirão realizar a estimativa da evolução dos defeitos superficiais e da capacidade estrutural das rodovias do Pólo de Pelotas e assim executar com mais eficiência a gerência do referido Pólo Rodoviário.

Desta forma, entendemos que a adoção de ajustes anuais nos índices provisórios de desempenho beneficia os usuários do Pólo, pois contribuem para a elevação gradual da qualidade dos pavimentos visando reduzir o impacto imediato na tarifa do pedágio.

3.2.2. MONITORAÇÃO

Com exceção do pavimento, todos os demais procedimentos e parâmetros estabelecidos inicialmente no Projeto Básico de Engenharia – PBE, relativos à monitoração, deverão ser cumpridos pela Concessionária ECOSUL. A Nota Técnica 173/SUINF/2004, integrante do presente processo, trata detalhadamente o assunto.

4. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 013/00 – MT, celebrado em 07/07/2000 entre a União e a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S/A – ECOSUL, com a interveniência do extinto Departamento de Estradas de Rodagem - DNER, em sua cláusula 14.1, estabelece que:

“Fica prejudicado o disposto no subitem 15.2.3 do item 15.2 (“ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS”) do CONTRATO, eis que o CONTRATANTE ou o DNER não executará às suas próprias expensas, total ou parcialmente, obras de ampliação da capacidade dos trechos rodoviários do PÓLO RODOVIÁRIO.”

Verificamos, entretanto, que não foram encontradas, junto à documentação existente nesta ANTT, quaisquer justificativas para a inserção da cláusula acima citada no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/00 – MT.

Quando da transferência da Concessão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o Ministério dos Transportes, o extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER procedeu a diversas modificações no contrato de concessão, com o intuito de aproximá-lo, ao máximo, dos contratos das concessões federais. Entretanto, os demais contratos de concessões federais não contemplam a citada cláusula.

Tendo em vista a constatação de que, para trazer a rodovia para um patamar ideal de qualidade, seriam necessários investimentos de vulto que impactariam fortemente a tarifa, acreditamos que seria conveniente suprimir a citada cláusula contratual, de modo a abrir a possibilidade, para no futuro, do Poder Público investir nas rodovias do Pólo, de modo a não onerar em demasia o usuário.

Assim, sugerimos que seja elaborado novo Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/00 – MT, suprimindo a citada cláusula.


Bertus





ANTT

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA**



5. **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, concluímos que a proposta de revisão de Programa de Exploração da Rodovia – PER do Pólo Rodoviário de Pelotas, apresentada pela Concessionária ECOSUL em 09/12/2004, por meio da Carta CE 723/2004 – PRES, encontra-se em condições de ser aprovada.

Vale ressaltar, entretanto, que deverá ser realizada um rigoroso acompanhamento do pavimento, bem como dos demais elementos das rodovias do Pólo, através de monitoração, de modo a avaliar a necessidade de aumento dos investimentos, com o objetivo de possibilitar aos seus usuários a prestação de um nível de serviço adequado.

Finalizando, sugerimos que a presente proposta seja encaminhada à Diretoria para análise e aprovação.